



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



AUTARQUIA
FEDERAL

Portaria nº 101/2019

O presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – Cremers**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, resolve que em cumprimento ao disposto no Edital n.º 01/2017, item 14 – DA VALIDADE DO CONCURSO – subitem 14.1, fica prorrogado, por:

- Mais 02 (dois) anos, a contar de 28 de julho de 2019, a validade do concurso público, homologado pelo edital 05/2017 para os cargos: Analista Contábil nível Especialista, Técnico em Informática nível Pleno, Assistente nível básico Município Camaquã, Assistente nível básico Município Carazinho, Assistente nível básico Município Caxias do Sul, Assistente nível básico Município Palmeira das Missões, Assistente nível básico Município Rio Grande, Assistente nível básico Município Santa Cruz do Sul, Assistente nível básico Município Santa Maria, Assistente nível básico Município São Borja, Assistente nível básico Município São Gabriel, Assistente nível básico Município Três Passos e Assistente nível básico Município Uruguaiana.
- Mais 02 (dois) anos, a contar de 05 de setembro de 2019, a validade do concurso público, homologado pelo edital 09/2017 para os cargos: Advogado nível Especialista

Porto Alegre, 22 de julho de 2019.


Dr. Eduardo Neubarth Trindade
Presidente

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Princesa Isabel, 921 | Bairro Santana | Porto Alegre - RS | CEP: 90620-001

Fone: (51) 3300.5400 | cremers@cremers.org.br

cremers.org.br   /cremersoficial